



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2

Rede nº 432/18

Data: 20/07/2018

Assunto: **RESTRIÇÕES PARA O PERÍODO ELEITORAL**

Prezados Diretores,

Em obediência à Lei nº 9.504/1997 que dispõe, dentre outros assuntos, sobre a restrição da publicidade institucional no período eleitoral, **reiteramos que desde o dia 07/07/2018 é proibida a utilização da logomarca do Governo** na assinatura utilizada nos e-mails.

Durante este período é permitido apenas a utilização do Brasão de Armas do Governo do Estado de São Paulo.

A fim de padronizar e facilitar a geração das assinaturas, disponibilizamos na Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), a funcionalidade de geração automática de assinatura. O processo é rápido e simples:

- 1) Acesse a SED
- 2) Digite na barra de acesso rápido "Assinatura" e selecione a opção disponível ou clique no menu "Assinatura do Servidor" / "Gerar Assinatura"
- 3) Preencha o formulário
- 4) Gere a assinatura
- 5) Realize a alteração no *outlook*.

Segue anexo ao título dessa rede, passo a passo detalhado.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2